

Belmonte - BA, 09 de Setembro de 2024


NOTA DE UTILIDADE PUBLICA

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tendo como base a Resolução nº 125/2010, do CNJ, a Lei de Mediação (Lei n. 13.140/2015) e o novo CPC (Lei n. 13.105/2015), editou a Resolução n. 24/2015, que regulamenta a política estadual de mediação e conciliação que cria os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), como órgãos responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação, pré-processuais e processuais estimulando o desenvolvimento de programas destinados a auxiliar e orientar a autocomposição. A Supervisão deste CEJUSC com base nas resoluções acima citadas, faz saber à população municipal que a partir do dia **16 de Setembro de 2024**, o CEJUSC estará realizando atendimento gratuito nas causas família e cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

- I – as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;
- II – Alimentos (todos os assuntos)
- III – Divórcio União Estável – Reconhecimento e Dissolução;
- IV – Reconhecimento de Paternidade;
- V – Exoneração de Alimentos;
- VI – Cumprimento – Execução de Sentença;
- VII – Partilha de Bens – Divórcio;
- VII – Guarda e Regulamentação de Visitas;

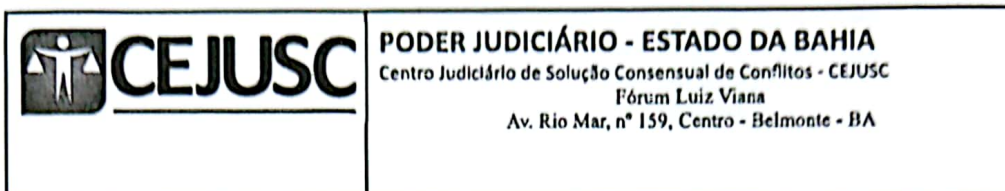
Segue em anexo tabela com as respectivas causas e documentação necessária realização do atendimento pré-processual:

Cordialmente,


Dr. Maxwel dos Santos Ribeiro
Supervisor
OAB/BA 75.637


Dr. Carlos Gimenez
Juiz de Direito


Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Centro Judiciário de Belmonte - Fórum Luiz Viana
Av. Rio Mar, nº 159, Centro - Belmonte - BA




Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

É importante que a parte que comparece ao CEJUSC seja orientada quanto aos tipos de documentos que ela precisará apresentar no dia da audiência pré-processual, conforme segue:

Tipo de Pedido	CÓPIA dos Documentos Necessários
Área Cível	Documento de identificação original e cópia (RG/CPF) e demais documentos que guardem relação com o conflito que será conciliado (contratos, comprovantes de pagamento, duplicatas, cheques etc.)
Alimentos	RG, CPF originais e número de conta bancária da representante do menor; Certidão de nascimento dos filhos; Relação das despesas dos filhos; Se possível, informações sobre o valor dos rendimentos do alimentante e endereço do empregador; Cópias de eventuais acordos anteriores ou decisões judiciais que tenham relação com o acordo que pretendem entabular.
Divórcio	RG e CPF originais; Certidão de casamento atualizada (até 90 dias) – Pode ser pedida no cartório que realizou o casamento; Certidão de nascimento dos filhos, se houver; Relação de bens a serem partilhados e respectivos documentos, se houver;
Regulamentação de Visitas	RG e CPF originais; Certidão de nascimento do (s) filho (s); Cópias de eventuais acordos anteriores ou decisões judiciais que tenham relação com o acordo que pretendem entabular.
Guarda	RG e CPF originais; Certidão de nascimento do (s) filho (s); Cópias de eventuais acordos anteriores ou decisões judiciais que tenham relação com o acordo que pretendem entabular.
União estável	RG e CPF originais;
Averiguação de Paternidade	RG e CPF originais; Certidão de nascimento da criança.


Dr. Maxwel dos Santos Ribeiro
 Supervisor
 OAB/BA 75.637


Dr. Carlos Gimenez
 Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Centro Judiciário de Belmonte - Fórum Luiz Viana
 Av. Rio Mar, nº 159, Centro - Belmonte - BA